

**NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR**

CONSULTA PÚBLICA Nº 00126/2020

DATA: 22/01/2020

PROCESSO Nº 05878084/2019

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa Aeris Indústria e Comércio de Equipamento para Geração de Energia S.A, estabelecida na Rodovia CE 422 s/n Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Caucaia - Ce, CEP 61.642-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF 06.411.919-0, está adquirindo do exterior ou em operação interestadual os produtos listados abaixo, conforme processo VIPRO Nº 05878084/2019.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

<b>NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA MERCADORIA</b>
4407.22.00	CHAPAS E LAMINAS DE MADEIRA Balsa DE DIVERSAS DIMENSOES, ESPESSURAS E DENSIDADES, COM ESPUMA, PARA COMPOSICAO DO NUCLEO DA PA EOLICA. CORE MATERIAL SYSTEM BLADE 61.2-2 - ITEM 100668

Cristiane Maria Silva Lima

Auditora Fiscal Adjunto da Receita Estadual